

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS-
SMD**
PORTARIA Nº 41/SMD/2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferido no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 39/SMD/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2026, Edição 4229.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2026.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 19 de Maio de 2026.

NAIDIO RAÍ GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal Adjunto de Distritos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0953D418

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2026. Edição 4236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>